

Ofício 069/2020

Sananduva RS, 03 de julho de 2020


Original

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 05 – 05/2020, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Primeiro Termo Aditivo referente a termo de Colaboração nº 420/2018, composta dos documentos em anexo.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

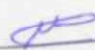
Atenciosamente,



SÉRGIO RENATO PINHEIRO
TESOUREIRO HBSJ

Prefeitura Munic. de Sananduva
SECRETARIA
PROTOCOLADO

N.º 01534 Data 06/07/2020

Encarregado 

Excelentíssima Senhora
KAREN RAYMUNDI FINCATO
DD. Gestora do Termo de Colaboração
NESTE MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO 420/2018 04/2020 - Parcela
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração 420/2018, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em **12/06/2020**, deste Município, na importância de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), recursos estes destinados à Melhorar a qualidade dos serviços prestados e atendimentos na área de saúde à população Sananduvense

Ações programadas:

- 1.1 - Serviços de plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.2 - Serviços de sobre aviso em clínica médica para remoção de pacientes graves.
- 1.3 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Pediatria durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.4 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Cirurgia Geral durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.5 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar em Anestesiologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.6 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em GO - Ginecologia e Obstetrícia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.7 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 150 (cento e cinquenta) consultas eletivas na área de ginecologia e obstetrícia;
- 1.8 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em traumatologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.9 - Complementação pela realização de exames laboratoriais, através de sobre aviso, todos os dias da semana, durante todo o dia;
- 1.10 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 300 (trezentas) consultas em clínica geral, a ser prestada nas unidades de saúde do Município;
- 1.11 - Disponibilização de serviços para atenção às urgências, por meio dos serviços de atendimento móvel de urgência, objeto da adesão ao "Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SALVAR/SAMU 192 – Equipe de Suporte Básico," instituído pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, bem como a execução de atos necessários ao regular funcionamento da unidade de atendimento, cedendo às instalações necessárias para o funcionamento e operacionalização do programa; disponibilizar alojamento para os profissionais designados para atendimento do programa; efetuar a contratação de 04 (quatro) motoristas, disponibilizando-os, conforme carga horária semanal da categoria, para condução do veículo de resgate, devidamente treinados e com a qualificação exigida pelo programa SALVAR/SAMU 192; disponibilizar sempre que necessário, pessoal de apoio para a operacionalização do sistema SALVAR/SAMU, bem como motorista de apoio para as operações; disponibilizar ao programa SALVAR/SAMU profissionais na área de técnico em enfermagem; fornecer alimentação (refeições diárias) aos profissionais em atividade junto ao programa SALVAR/SAMU 192, quando estiverem na sede de operações; organizar e elaborar relatórios das atividades e dos atendimentos; organizar a escala dos profissionais que atenderão as demandas operacionais em turnos ininterruptos, composta de um (01) motorista e um (01) técnico em enfermagem, tendo a colaboração, coordenação e supervisão de profissional em enfermagem; Caberá ao Município a manutenção das despesas de manutenção do veículo ambulância e disponibilizar ao Hospital 03 (três) técnicos em enfermagem.

Ações executadas:

Todas as ações/metad acima descritas foram plenamente atendidas com a disponibilização dos profissionais e serviços pelo Hospital Beneficente São João, nos termos previstos no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Colaboração 420/2018.

Alcance dos objetivos:

Atendimento de Urgência/emergência através de termo de cooperação técnica e financeira visando consolidar o HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO como Centro de Referência Regional em procedimentos de média e baixa complexidade e em algumas áreas de alta complexidade, plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia e estabelecer cooperação técnica e financeira, visando apoiar financeiramente o HOSPITAL, para a sua manutenção, incentivando a sua qualificação e ampliação de serviços prestados à Comunidade Sananduvense. Atendimento em Hospital geral em caráter de plantão presencial na área de clínica médica e atendimento em caráter de sobreaviso nas especialidades de anesthesiologia, traumatologia/ortopedia, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia e clínica médica. Atendimento em Hospital geral e remoção de pacientes graves adulto para a referência de Passo Fundo. Atendimento de pacientes nas especialidades de Ginecologia/obstetrícia e pediatria. Exames de Raio X, Tomografia, Ultrassonografia, ECG e mamografia.

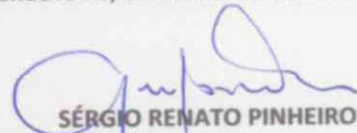
Atividades ainda em fase de realização:


Todas as etapas programadas estão sendo executadas nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sananduva e o Hospital Beneficente São João.

Declaração de cumprimento do objeto:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração acima indicado, **foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho** e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Sananduva RS, 03 DE JULHO DE 2020


SÉRGIO RENATO PINHEIRO
TESOUREIRO HBSJ


TIAGO ANTONIETTI
ADMINISTRADOR HBSJ

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO 420/2018 - Parcela 04/2020
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado Parcela	Valor Recebido em 2020	Valor Recebido no período 2020
Recursos recebidos do Município	247.500,00	247.500,00	1.230.000,00
Recursos próprios – contrapartida - Parcela			
TOTAL	247.500,00	247.500,00	1.230.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA					
Meta	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
1.1	Plantão médico hospitalar 24 horas	Serviços Mês	01	01	00
1.2	Sobre aviso em clínica médica para remoção	Serviços Mês	01	01	00
1.3	Sobre aviso médico hospitalar Pediatria	Serviços Mês	01	01	00
1.4	Sobre aviso médico hospitalar Cirurgia Geral	Serviços Mês	01	01	00
1.5	Sobre aviso médico hospitalar anestesiologia	Serviços Mês	01	01	00
1.6	Sobre aviso médico hospitalar em GO	Serviços Mês	01	01	00
1.7	Serviços de atendimento médico consultas GO	Serviços Mês	01	01	00
1.8	Sobre aviso médico hospitalar traumatologia	Serviços Mês	01	01	00
1.9	Complementação exames laboratoriais	Serviços Mês	01	01	00
1.10	Serviços atendimento médico consultas CG	Serviços Mês	01	01	00
1.11	Atendimento SALVAR SAMU 192	Serviços Mês	01	01	00

Sananduva RS, 03 DE JULHO DE 2020

 TIAGO ANTONIETTI ADMINISTRADOR HBSJ	 SÉRGIO RENATO PINHEIRO TESOUREIRO HBSJ
--	--



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

420/2018

Parcela 04/2020

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento	Data Pagamento	Valor (R\$)	
		Nº Doc Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)				
A.C. Nicolodi – Eirell	12165545000137	071	20062020	5.621,61	Transf Financeira	BBrasill S/A	25062020	5.621,61
Thielel Maidaner Budke	36874880000172	010	10062020	10.820,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	10.820,00
Clinica Diagnostica e Cirúrgica M & J Ltda	10736068000197	316	10062020	23.462,50	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	23.462,50
Pedro Arnoud e Cia Ltda	16741949000192	92	10062020	12.000,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	12.000,00
Clinica Médica EMR S-S Ltda	21018286000102	534	10062020	17.737,65	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	17.737,65
Clinica Médica Gusso Ltda	32110898000147	40	18062020	3.700,00	Trans Financeira	BBrasill S/A	3.700,00	3.700,00
Clinica Médica MH e LC SS Ltda	17671035000155	226	10062020	24.776,40	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	24.776,40
Clinica Médica MH e LC SS Ltda	17671035000155	227	10062020	10.323,50	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	10.323,50
Etaine dos Santos Roxo	00003612217704	RPA	10062020	7.250,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	7.250,00
Etaine dos Santos Roxo	00003612217704	RPA	26062020	7.000,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	29062020	7.000,00
HBSJ – SAMU SALVAR 192	95324638000194	Folha/Fér	05062020	23.800,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	05062020	23.800,00
Jaer Jair Dornellas Camargo – Eirell	31373813000150	47	12062020	14.650,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	14.650,00
Laboratório Bioclínicas Ltda	04275316000490	1492	01062020	7.000,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	16062020	7.000,00
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF – MF	DARF	02072020	7.425,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	02072020	7.425,00
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF – MF	DARF	02072020	4.570,49	Transf Financeira	BBrasill S/A	02072020	4.570,49
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF – MF	DARF	02072020	1.474,35	Transf Financeira	BBrasill S/A	02072020	1.474,35
OD Medicina e Odontologia Ltda	31792610000107	58	12062020	15.600,00	Trans. Financeira	BBrasill S/A	12062020	15.600,00
Rudinei Schvan-ME	24692851000100	82	08062020	20.000,00	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	20.000,00
TMB Servicos Médicos – Eirell	22103966000197	175	10062020	10.323,50	Transf Financeira	BBrasill S/A	12062020	10.323,50

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO - CNPJ nº 95.324.638/0001-94

(Entidade de Fins Filantrópicos)

Av. Salzano, da Cunha, 9 – Saranduvá – RS (54) 3343-1566 – 3343-1203



Etaine dos Santos Roxo	00003612217704	RPA	30062020	5.325,00	Transf Financeira	BBrazil S/A	02072020	5.325,00
Gabriela Betiolo Bombar da Ltda	36887402000105	6	17062020	9.600,00	Trans. Financeira	BBrazil S/A	18062020	9.600,00
TOTAL								245.680,00
TOTAL ACUMULADO								1.226.360,00

Sananduva RS, 03 de Julho de 2020

 TIAGO ANTONIETTI ADMINISTRADOR HBSJ	 SÉRGIO RENATO PINHEIRO TESOUREIRO HBSJ
--	---

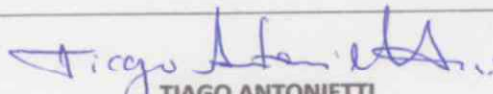
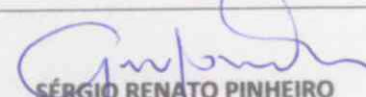
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO - CNPJ nº 95.324.638/0001-94
 (Entidade de Fins Filantrópicos)
 Av. Salzedo da Cunha, 9 - Sananduva - RS (54) 3343-1566 - 3343-1203

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO 420/2018
--	--

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil S/A	001	0731-5	430720-4	
Saldo conforme extrato bancário em 03/07/2020				5.040,00
Menos depósito não contabilizado				0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				0,00
Saldo conciliado conforme controle do Proponente				0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			TOTAL	0,00

Sananduva RS, 03 de julho DE 2020

 TIAGO ANTONIETTI ADMINISTRADOR HBSJ	 SÉRGIO RENATO PINHEIRO TESOUREIRO HBSJ
--	--